



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial para realização do inventário dos bens de consumo do Almojarifado central do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e), ambos da Lei Orgânica do Município, e do Decreto 87 de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: **Marcelo Lopes Signori** – Presidente; **Otávio Florentin** – Secretário; e **Cleberson Rodrigo de Oliveira** – Membro, para realização de inventário dos bens de consumo do Almojarifado central do Município.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a **Portaria nº 361, de 28 de junho de 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N° 3033 DE 15/02/2022